



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5582

DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 126/2019, Dispensa de Licitação nº 073/2019, cujo objeto é a aquisição de troféus e medalhas para premiação dos campeonatos municipais de Futsal, Futebol de Campo Categoria Veteranos, Futebol de Campo Categoria Aspirante e Principal e Campeonato Regional de Futebol de campo Categoria Veteranos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0607 27 812 0068 2043 33903100000000 0001 – Manutenção CMD – Premiação. Saldo da dotação nesta data R\$. 18.107,00 (dezoito mil cento e sete reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social